



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo - Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - Tel./Fax: (011) 425-7458

INDICAÇÃO Nº 647/95

"Solicita estudos para
embelezamento das principais
entradas da nossa cidade."

Considerando que nas principais
entradas da nossa cidade existem prédios com aspecto
prejudicial ao visual de uma Estância Turística, como por
exemplo, ferro velho na Av. Varanguera e no início da
Estrada do Vinho;

Considerando que as calçadas e
prédios dessas entradas tem na sua maioria um péssimo
aspecto visual.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal se digne mobilizar o setor competente no sentido
de tecer estudos para Projeto de Lei determinando o tipo de
estabelecimento e as regras para que sejam construídos de
acordo com um cunho turístico.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas: 14 de Junho de 1995.

Francisco Antonio Aleixo

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo - Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - Tel./Fax: (011) 425-7458

INDICAÇÃO Nº 646/95

"Solicita recapeamento do início da
Rodovia do Vinho."

Considerando que a Rodovia do Vinho
(SPV-77) é um importante acesso ao circuito das adegas a a
bairros importantes no nosso história como o bairro de
Gabriel Piza e Canguera;

considerando que apesar da
manutenção dessa estrada ser da competência do Estado, um
recapeamento emergencial poderia ser feito pelo Município
para minimizar o problema dos que por ali trafegam.

:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal se digne determinar as providências necessárias ,
junto ao setor competente visando o recapeamento emergencial
no trecho citado.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas: 14 de Junho de 1995.


Francisco Antonio Aleixo

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo - Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - Tel./Fax: (011) 425-7458

INDICAÇÃO Nº 645/95

"Solicita estudo para embelezamento
do Centro da cidade de São Roque."

Considerando que na região central
da nossa cidade, diversos são os prédios que estão em ruína
colocando em risco a vida dos nossos munícipes;

Considerando que tais prédios, em
péssimo estado de conservação denigrem o aspecto da cidade.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito
Municipal se digne determinar as providências necessárias
para que mobilize os setores competentes para a criação de
um Projeto de Lei obrigando as donos dessas propriedades a
tomarem uma atitude definitiva quanto à conservação desses
imóveis.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes
de Freitas: 14 de Junho de 1995.

Francisco Antonio Aleixo

Vereador